



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555, CENTRO, IBIAÍ/MG
CEP 39350-000 - TELEFAX (38) 3746-1136

Lei N. ° 542/2021

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibiaí para o Exercício Financeiro de 2022 e dá Outras Providências”.

O Povo do Município de Ibiaí, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O orçamento do município de Ibiaí para o exercício financeiro de 2022, compreendendo os orçamentos e de seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição da República, estima a receita em R\$ 27.350.000,00 (vinte e sete milhões trezentos e cinquenta mil reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art.2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A – RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	942.000,00
Receita de Contribuições	400.000,00
Receita Patrimonial	41.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555, CENTRO, IBIAÍ/MG

CEP 39350-000 - TELEFAX (38) 3746-1136

Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	18.000,00
Transferências Correntes	28.744.500,00
Outras Receitas Correntes	41.000,00
<hr/>	
Sub Total	30.187.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	100.000,00
Alienações de Bens	79.200,00
Transferência de Capital	662.000,00
<hr/>	
Sub Total	841.200,00
<hr/>	
Receita Retificadora	-3.678.200,00
<hr/>	
Total Geral	27.350.000,00

Art.3º - A Despesa do Município de Ibiaí será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A – DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 – Legislativa	1.350.000,00
02 – Judiciária	637.000,00
03 – Essencial a Justiça	0,00

Scardoso



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555, CENTRO, IBIAÍ/MG
CEP 39350-000 - TELEFAX (38) 3746-1136

04 – Administração	3.293.000,00
05 – Defesa Nacional	0,00
06 – Segurança Pública	26.000,00
07 – Relações Exteriores	0,00
08 – Assistência Social	1.252.000,00
09 – Previdência Social	1.018.000,00
10 – Saúde	6.567.400,00
11 – Trabalho	0,00
12 – Educação	7.327.800,00
13 – Cultura	391.000,00
14 – Direito da Cidadania	27.600,00
15 – Urbanismo	1.684.000,00
16 – Habitação	61.000,00
17 – Saneamento	231.000,00
18 – Gestão Ambiental	5.000,00
19 – Ciência e Tecnologia	0,00
20 – Agricultura	319.000,00
21 – Organização Agrária	0,00
22 – Indústria	0,00
23 – Comércio e Serviços	0,00
24 – Comunicações	3.000,00
25 – Energia	48.000,00
26 – Transporte	1.353.100,00
27 – Desporto e Lazer	24.000,00
28 – Encargos Especiais	1.312.100,00
99 – Reserva de Contingência	420.000,00

Total	27.350.000,00

Cardoso



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555, CENTRO, IBIAÍ/MG
CEP 39350-000 - TELEFAX (38) 3746-1136

B – DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 – Legislativo	
01.01 – Câmara Municipal	1.350.000,00
02 – Secretaria Municipal de Governo	
02.02 – Gabinete do Prefeito Municipal	774.600,00
03 – Procuradoria Jurídica Municipal	
03.01 – Procuradoria Geral Municipal	637.000,00
04 – Sec. Mun. Administ. e Planejamento	
04.01 – Sec. Municipal de Administração	2.846.000,00
05 – Sec. Municipal de Finanças	
05.01 – Secretaria de Finanças	2.432.100,00
06 – Órgão de Controle Interno	
06.01 – Controle Interno	44.000,00
07 – Sec. Mun. de Educação	
07.01 – Secretaria Municipal de Educação	1.778.000,00
07.02 – Depto de Apoio Pedagógico	5.549.800,00
08 – Sec. Munic de Infra Estrutura	
08.01 – Obras e Serviços Urbanos	2.129.200,00
09 – Secretaria Municipal de Saúde	
09.01 – Secretaria Municipal de Saúde	233.400,00
09.02 – Fundo Municipal de Saúde	6.334.000,00
10 – Sec. Munic Desenvolvimento Social	
10.01 – Sec Municipal Desenv. Social	248.000,00
10.02 – Fundo Municipal Assistência Social	924.000,00
10.03 – Fundo Mun. Criança Adolescente	80.000,00
10.04 – Fundo Municipal Habitação Popular	61.000,00
11 – Sec M. de Agricultura e M. Ambiente	
11.01 – Se. Mun. de Meio Amb. e Agricultura	324.000,00

J. Cardoso



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555, CENTRO, IBIAI/MG
CEP 39350-000 - TELEFAX (38) 3746-1136

12 – Sec. Mun Cultura Esp, Lazer Turismo	
12.01 - Secretaria Mun Turismo Esp Lazer	398.000,00
12.02 - Fundo Municipal Patrimônio Cultural	17.000,00
13 – Secretaria Municipal de Transporte	
13.01 - Divisão de Transporte	1.189.900,00

Total	27.350.000,00

C – DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	14.644.175,00
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	117.000,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	8.465.012,50

Total	23.226.187,50

DESPESAS DE CAPITAL

2.1 – Investimentos	2.748.300,00
2.2 – Inversões Financeiras	0,00
2.3 – Amortização da Dívida	955.512,50

Total	3.703.812,50

9.9 – Reserva de Contingência	420.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA	27.350.000,00

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555, CENTRO, IBIAÍ/MG
CEP 39350-000 - TELEFAX (38) 3746-1136

Art. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2022, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 5% (cinco) por cento, podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

- I. – Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
- II. – O excesso de arrecadação efetivamente realizado;
- III. – O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
- IV. – A reserva de Contingência nos termos da Lei 4.320/64

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de credito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor a 1º de Janeiro de 2022.

Ibiaí, 26 de outubro de 2021.

Sandra Maria Fonseca Cardoso

Prefeita Municipal

Sandra Maria da F. Cardoso
Prefeita
Prefeitura Municipal de Ibiaí

